

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial do Município de Sarandi - Pr. O Diário do Norte do Paraná

Nº 13631 em 11/10 1018

transcala

Funcionário

DECRETO Nº. 800/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2370/2017, de 09/11/2017,

Total Suplementação:

40.602,28

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 40.602,28 (quarenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

~						
Su	nl	em	en	ta	rã	0
~ CA	7.		VII	ua	$\cdot a$	v

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRI PARTE FNS - PISO FIXO	A -
2270 - 3.3.90.14.00.00	03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000,00
1045 - 3.3.90.36.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.0	00,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO EPIDEMIOLOGIA.	I —
2269 - 3.3.90.14.00.00	03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00,00
2157 - 3.3.90.36.00.00	02407 OUTDOG CEDYNGOG DE TEN	000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
2273 - 3.3.20.93.00.00	22150 INDENIZACÕES E RESERVICA SAL	502,28

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 40.602,28 (quarenta mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:

TOTAL			40.602,28
02	33159	BB-FNDE-AQUIS.MOB.EQUIP.SUPERCRECHE-C/C-61.613-3	
01	03497	Vigilância em Saúde	31.000,00
		DESCRIÇÃO	VALOR
ORDEM	FONTE	DECORTOÃO	T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



(Continuação Decreto 798/2018 - Fl. 02)

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal